



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1031

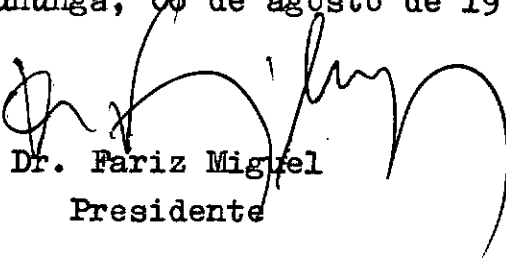
Projeto de Lei nº 27/72-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica revogada em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 270, de 25 de junho de 1955.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

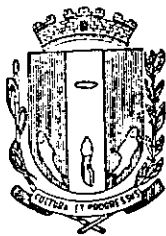
Pirassununga, 08 de agosto de 1972.


Dr. Pariz Miguel
Presidente

(Mod. 9)

42
Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 8 de 08 de 1972



Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 8 de 08 de 1972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 27/72 .

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica revogada em seu inteiro teor, a
Lei Municipal nº 270, de 25 de junho de 1955..

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de agosto de 1972.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal.

A Comissão de Justiça, Legislação e
Contabilidade para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 1º de 08 de 1972


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

A revogação da lei nº 270, de 25/06/55, é medida que se impõe em virtude de que a Sociedade, posteriormente mudada para "Associação de Auxílio aos Pobres", não mais existe e também porque não deu cumprimento integral ao texto da referida lei, razão porque não foi lavrada a escritura de doação.

Cumprе ainda salientar que a referida entidade, - em Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 23 de junho último, resolveu extinguir as atividades da aludida Associação, doando os bens remanescentes à Associação de São Vicente de Paulo local.

Em anexo, cópias da ata da Assembléia Geral Extraordinária de 26/06/72 e o respectivo parecer da Comissão nomeada em 26/05/72,

Pirassununga, 1º de agosto de 1972.


DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal.

Associação de Auxílio aos Pobres

Regulamento Interno da Associação de Auxílio aos Pobres - Estatuto da Associação de Auxílio aos Pobres - 1972

PIRASSUNUNGA - Est. S. Paulo



Of. N.º _____

Pirassununga, _____ de _____

de 1972

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS. -

Em segunda convocação, às 20,00 (vinte) horas de dia vinte e três do junho de hum mil, novecentos e setenta e dois, na Sede da Associação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, e aforam editais de convocação distribuídos aos associados, afixado / na Sede, e através do Jornal "O Movimento" nos dias onze e doze do junho de hum mil, novecentos e setenta e dois. Ao iniciar os trabalhos, o sr. Presidente passou a seguir a ordem do dia: 1) Pedia ao sr. Luiz Roberto Galassi que procedesse a leitura do parecer da comissão nomeada na Assembleia Geral Extraordinária de vinte e seis de maio de hum mil, novecentos e setenta e dois; 2) Dissolução da Associação; 3) Doação dos bens remanescentes à Associação São Vicente de Paulo. A seguir, o sr. Presidente que os presentes se manifestassem a respeito, havendo aprovação por unanimidade. Ficou determinado que todos os associados presentes acompanhassem a elaboração da presente ata, assinando-a em seguida. Como nada mais houvesse a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual para constar, em Valtor Luiz Tereza Lavrei a presente / ata, que vai assinada por todos os presentes. Em tempo - O parecer da Comissão nomeada na Assembleia Geral Extraordinária de vinte e seis de maio de hum mil, novecentos e setenta e dois, encontra-se arquivado na Secretaria, Pirassununga, vinte e três do junho de hum mil, novecentos e setenta e dois. a) Valtor Luiz Tereza, Luiz Roberto Galassi; José Rosin; Daolindo Strabelli, Augusto Arripes Duarte; José Perez, José Abel Pion; Mauro dos Santos, Waldir Pedro Pinotti; Celso Bianchi; Arnaldo Horrelli; Maria Tereza Filho; Narciso Pereira da Silva; Moacyr Fonseca Junior; Napoleão Mantuan e José Carlos. Ata transcrita do Livro de Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias nº 1 (hum), de folhas nºs. 7/8 (sete/oito) e presente, é cópia autêntica da Ata realizada em 23,06.1972.

em: cópia de Pa...
recoer da Com. nomea
de nº 26. 72

Pirassununga, 23 de junho de 1972.

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AOS POBRES

[Handwritten signature]
Maurício dos Santos
Presidente

[Handwritten signature]
Valtor Luiz Tereza
Secretário

Pedro José Ribeiro de Lima, Angelo Bruno Junior e Paulo Roberto
de Lima, membros do Conselho de Administração da Associação de Auxílio aos Pacientes,
em 23.6.72, emitem as seguintes conclusões:

- A dissolução da Associação de Auxílio aos Pacientes e a criação
de uma nova entidade, a Associação de Auxílio aos Pacientes de
Lima, tendo em vista que:

- a) as actividades de menor importância, relativas ao
património de verbos docidas pelos poderes públicos, de vir-
tude do grande número de entidades beneficiárias em de-
senvolvimento, sendo que trata-se de entidades;
- b) as dificuldades que enfrenta a entidade em questão,
tanto no plano que o plano é de natureza propulsiva, de
comparação com outras entidades de similar;
- c) a alta eficiência em receber contribuições por parte do
número bem pequeno de doadores contribuintes;
- d) a Associação de Auxílio aos Pacientes, a sua finalidade
e o fim de auxiliar os necessitados, em especial os do
centro de Lima, dada a sua posição estratégica, é uma co-
ordenação para a alcançar esse fim;
- e) a localização da sede da Associação de Auxílio aos Pa-
cientes é bem afectada de centro de cidade, tendo em vista
a facilidade de contacto com o exterior, para a obtenção de
funds ainda pela fruição de funcionalidades, que são
tratados em virtude das parcerias estabelecidas com as

Para sumário (E), 23 de Junho de 1972

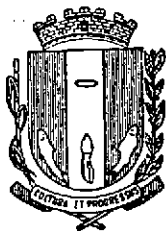
P. J. Ribeiro de Lima

Pedro José Ribeiro de Lima

Angelo Bruno Junior

Paulo Roberto de Lima

Paulo Roberto de Lima



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 27/72, do Executivo, que visa revogar a Lei Municipal nº 270, de 25 de junho de 1955, nada tem a opor quanto ao seu aspecto - legal e constitucional.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1972.

Membro Nomeado

Hugo Antonio de Oliveira

Relator

Francisco Domingos

Membro